

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTERSETORIAL E INTERDISCIPLINAR DO NEDDIJ - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO PARA ASSEGURAR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Direitos Humanos e Justiça.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

MARQUES, E. D. S.¹; PILONETTO, R. D. F. R.²; BORDIN, B. R.³; SILVA, W. M. D.⁴; MIGUEL, B. F.⁵; LOPES, E. A. A.⁶; ROSA, G. Z. D.⁷; OLIVEIRA, J. Z. D.⁸

RESUMO

Este texto apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, *campus* de Francisco Beltrão, bem como a importância da atuação interdisciplinar e intersetorial das ações. Para tanto, nos apoiamos nos dados produzidos pelo próprio núcleo que, atualmente, possui equipe multidisciplinar especializada que presta atendimento jurídico e pedagógico às demandas infanto-juvenis nos municípios que compõem a Comarca de Francisco Beltrão/PR, primando pelo melhor interesse da Criança e do Adolescente. Constatamos a importância do trabalho interdisciplinar e intersetorial na promoção de um trabalho preventivo.

Palavra-chave: Intersetorialidade; Direitos; Crianças e adolescentes; Prevenção.

1 Elmer da Silva Marques. Coordenador da ação de extensão. Doutor em Direito, Curso de Direito, CCSA, Francisco Beltrão/PR. emaildoelmer@yahoo.com.br.

2 Roseli de Fátima Rech Pilonetto. Orientadora da ação de extensão. Doutora em Educação, Curso de Pedagogia, CCH, Francisco Beltrão-PR, roselpilonetto@hotmail.com.

3 Bruna Regina Bordin. Graduada do curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: brunareginabordin@gmail.com.

4 Wiliam Moraes da Silva. Graduado do curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: wimorais2014@gmail.com.

5 Bruno Felippi Miguel. Graduando do curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: brunofelippi@outlook.com

6 Eduarda Aparecida Alves Lopes. Graduanda do curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: eduarda.a.alves.lopes@gmail.com

7 Gabrieli Zorzi da Rosa. Graduanda do curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: gabrieli.zorzinha@gmail.com

8 Jessica Zauza de Oliveira. Graduanda do curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Francisco Beltrão. E-mail: jehzauza@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Baseado no artigo 227 da Constituição Federal, nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e também no Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016), o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ entende criança e adolescente enquanto sujeitos produtores de cultura e detentores de direitos, fortalecendo a ideia da importância da propagação da “Cultura de Cuidado”, que consiste na conscientização do adulto como co-responsável pela criança em seu desenvolvimento na primeira infância. Nesse sentido, o NEDDIJ busca, por meio da intersetorialidade, construir uma rede de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A equipe do NEDDIJ é composta por um coordenador/orientador docente do curso de Direito, uma orientadora docente do curso de Pedagogia, três advogados-bolsistas recém-formados, uma pedagoga-bolsista recém-formada, três estudantes-bolsistas do curso de Direito e uma estudante-bolsista do curso de Pedagogia.

2 METODOLOGIA

Como consequência da pandemia de Covid - 19 no ano de 2021, a atuação pedagógica do Núcleo foi reduzida. Entre as ações realizadas destacamos a palestras e oficinas com agentes de proteção do município de Francisco Beltrão/PR, atendimentos pedagógicos para crianças e o envolvimento com ações promovidas pela Comissão Regional de Enfrentamento às Violências (CREV), além da participação na organização do VIII Seminário Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em relação as palestras/minicursos oferecidas durante o ano de 2021 abordamos temas como Identificação e proteção às violências, educação sexual e Rede de Proteção. Essas palestras foram realizadas em espaços de Rede de Proteção, eventos universitários e com professores da rede pública de ensino. Além disso, os integrantes do Núcleo participaram em eventos que ocorreram ao longo do ano, entre eles, o “Encontro Paranaense de Política para a Primeira Infância: 5 anos do Marco Legal”, o “XX SEU - Seminário de Extensão da Unioeste”, edição online, e atuaram ainda, na coordenação/organização do

evento intitulado "VIII Seminário Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA 31 anos: Proteção Integral da Criança e do Adolescente em tempos de Pandemia", realizado de forma online.

Os atendimentos pedagógicos individuais têm como objetivo o desenvolvimento das áreas em que a criança possui maior dificuldade quanto ao aspecto cognitivo. Dessa forma, é importante o diálogo com a escola para desenvolver um plano de atividades com objetivo de sanar as dificuldades. Ainda nisto, desde o mês de abril de 2021, o setor pedagógico participa da Comissão Regional de Enfrentamento às Violências (CREV) em conjunto de instituições que buscam um serviço interdisciplinar no combate e redução dos casos de violência entre crianças e adolescentes.

No setor jurídico é realizada triagem pelos estudantes-bolsistas do curso de Direito, a qual consiste em questionário e coleta de informações acerca do caso que a parte busca auxílio. Ainda na triagem inicial, apura-se a necessidade de atendimento psicológico ou pedagógico, com o objetivo de restabelecer a saúde emocional da criança ou adolescente tão abalada nos conflitos de ordem familiar. No caso de necessidade de atendimento psicológico, é orientado que a criança realize consulta na Unidade de Pronto Atendimento do seu bairro a fim de ser encaminhada para o atendimento adequado.

A fim de garantir o real acesso à justiça, de prezar pela solução efetiva do conflito, de evitar a morosidade e superlotação do Poder Judiciário e permitir a celeridade e economia processual, inicialmente são feitas tentativas de resolução pacífica do conflito com sessões informais de conciliação com as partes envolvidas. Sendo possível o consenso, é posto a termo o acordo e, posteriormente, enviado para o Poder Judiciário para homologação. Não sendo possível a solução extrajudicial do conflito, são realizados os procedimentos necessários, com a anuência da parte para buscar a solução do litígio judicialmente. Nesse momento, são sanadas as dúvidas a respeito do procedimento, sendo que, ainda, as partes assistidas pelo Núcleo ficam cientes de que serão acompanhadas pelos bolsistas recém-formadas em Direito em eventuais audiências e de que serão informadas do andamento do processo sempre que solicitarem.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Consideramos que a criança não é um sujeito fragmentado e a encaramos enquanto sujeito ativo na sociedade, produtor de cultura e influenciada particularmente pelas contradições sociais. Assim, o atendimento intersetorial se mostra como uma opção viável para a compreensão e prevenção dos problemas que atingem as crianças durante seu desenvolvimento.

Quanto aos atendimentos pedagógicos, durante o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foram realizados um total de 80. Estes, aconteceram de forma presencial e também via plataforma Whatsapp com a realização de anamnese, atendimentos semanais e visitas assistidas.

Destacamos que, atualmente, o Núcleo possui aproximadamente 327 (trezentos e vinte e sete) processos tramitando sob seu patrocínio perante a Comarca de Francisco Beltrão/PR, abrangendo os municípios de Francisco Beltrão, Enéas Marques e Manfrinópolis, todos do Estado do Paraná e abrangendo causas cíveis e atos infracionais.

De abril até dezembro de 2021, as advogadas-bolsistas recém-formadas participaram de 174 (cento e setenta e quatro) audiências judiciais. Do período de janeiro a dezembro de 2021, foram propostas 150 (cento e cinquenta) novas ações. Destas, 6 (seis) foram acordos enviados para homologação, sendo as maiores demandas em regulamentação de guarda, alimentos e visitas, bem como mandado de segurança para vaga em Centros Municipal de Educação Infantil - CMEI, além das nomeações para defesa em processo de apuração de ato infracional, execução de medidas socioeducativas e execuções para pagamentos de alimentos atrasados.

Assim, são os objetos das novas ações protocoladas: 70 (setenta) ações de guarda, com fixação de alimentos e visitas; 34 (trinta e quatro) de cumprimento de sentença de alimentos; 12 (doze) por abandono intelectual; 8 (oito) regulamentação de visitas e fixação de alimentos; 7 (sete) ações de guarda, somente; 6 (seis) homologações de acordos relativos a guarda, fixação de alimentos e visitas; 3 (três) de fornecimento de medicamentos; 2 (duas) investigações de paternidade; 2 (duas) reversões de guarda; 2 (duas) revisionais de alimentos; 1 (uma) de adoção c/c destituição do poder familiar; 1 (uma) acerca de alienação parental; 1 (uma) relativa a alimentos, somente.

Demonstramos, dessa maneira, que mesmo em um período de incertezas, de distanciamento social e dificuldades como foi o pandêmico ano de 2021, o NEDDIJ/FB manteve um grande volume de processos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando os dados de atendimentos realizados no período mencionado, é perceptível o crescimento a partir da maior visibilidade do Núcleo, permitindo o acesso à justiça aos mais vulneráveis. Sob a ótica da extensão, o NEDDIJ possibilita a comunicação entre a universidade e a comunidade, pois presta importante serviço por meio de profissionais capacitados, além de proporcionar significativa forma de ensino prático-profissional para os bolsistas. Pois, a universidade composta por

[...] uma instituição com múltiplos profissionais, cursos e saberes, tem como característica particular a de favorecer a multi e interdisciplinaridade e a de produzir o conhecimento [...]. Conhecimento este que é novo, único e resultante da integração de várias disciplinas e saberes. (BRASIL, 2016, p. 170)

Considerando a demanda apresentada pelas crianças e adolescentes assistidas pelo Núcleo, observamos a necessidade do trabalho das áreas de Serviço Social e Psicologia como elementos interdisciplinares na complementação das ações de intersetorialidade. Por fim, ressaltamos a importância deste trabalho no que diz respeito ao atendimento integral das necessidades da criança.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

_____. Lei n.º 13.257/2016, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial de Brasília, DF, 8 mar. 2016. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2016/Lei/L13257.htm>.
Acesso em: Mai. 2018.